



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina

Av. Duque de Caxias, 1569 – 88.535-000 – (49) 3243 1150 - Correia Pinto – SC

DECRETO NÚMERO 0975/2015
DE 14 DE JULHO DE 2015

VÂNIO FORSTER, Prefeito do Município de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, da Lei Orgânica do Município de Correia Pinto, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, **DECRETA**:

“CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2015, conforme deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e orientações gerais do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, tendo como tema central: *“Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026”* e lema *“Pacto republicano no SUAS, rumo a 2026”*.

Art. 2º. A X Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada em conjunto pela Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação e pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. As despesas decorrente da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Julho de 2015.

VÂNIO FORSTER
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito
Correia Pinto/SC, em 14 de julho de 2015.

AMARILDO VOLPATO
Chefe de Gabinete